PORTARIA Nº 1338 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o contido no §1º do art. 98 da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder horário especial de trabalho ao servidor estudante **Leonardo César Carvalho**, matrícula Siape nº 1532188, ocupante do cargo Professor do Magistério Superior, para cursar Medicina, na Universidade José do Rosário Vellano (UNIFENAS), em Alfenas-MG, no período de 21-08-2020 a 16-12-2020, na forma constante do Processo nº 23087.013049/2020-77.

O controle da frequência do servidor ficará sob a responsabilidade da Diretoria do Instituto de Ciências da Motricidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1335 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.013507/2020-78**, resolve:

Dispensar do serviço, sem prejuízo de sua remuneração, o servidor **Eduardo de Almeida Rodrigues**, matrícula Siape nº 2617589, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, no dia 02-09-2020, considerando o disposto no Art. 98, da Lei nº 9.504/97, publicada no DOU em 1º-10-97, em virtude de serviços prestados à Justiça Eleitoral em 28-10-2018.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1334 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o processo nº 23087.013113/2020-10, resolve:

Art. 1º Conceder pensão civil vitalícia por morte à cônjuge **Idalina da Silva Almeida**, como beneficiária do instituidor **Ulisses Pedreira de Almeida**, matrícula SIAPE nº 0394532, em conformidade com o art. 23, §4º, da EC nº 103/2019, combinado com o art. 16, inciso I e art. 77, §2º, incisos I, IV e V, alínea c, item 6, da Lei nº 8213/91, combinado ainda com o inciso II, §1º e §2º, ambos do art. 24 da EC nº 103/2019, tendo em vista o direito de acumulação de benefícios e opção pelo mais vantajoso.

Art. 2º Os efeitos financeiros da presente portaria vigoram a contar da data do óbito, observando o contido no art. 74, inciso I, da Lei nº 8213/91.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1333 DE 31 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Fernanda Paiva de Oliveira,** matrícula Siape nº 1915879, exercício de 2020, a partir de 01/09/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 14/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1329 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Daniel Barbosa Bruno,** matrícula Siape nº 1672256, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir a Assistente da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas-FG.1, servidora **Fernanda Paiva de Oliveira**, no dia 31-08-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1322 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2020, Progressão ao servidor **Carlos Eduardo Gomes do Couto Filho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1212214, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.011882/2020-83**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1321 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 26-08-2020, Progressão ao servidor **Eduardo Tonon de Almeida**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1243053, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.012354/2020-41**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1320 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.000725/2020-42, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Armando Hammad**, no período de 26/08/2020 a 21/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Paulo Paiva Baisi - Membro
Roberto Conde Santos - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de

avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1318 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar, a partir de 1º-09-2020, a servidora **Clenilda Maria de Faria Santos**, ocupante do cargo de Secretário-Executivo, matrícula Siape nº 1624527, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Estágios-FG.2, vinculada à Diretoria de Relações Internacionais e Interinstitucionais (DRI), desta Universidade (Processo nº **23087.012961/2020-10**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1317 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar, a partir de 1º-09-2020, a servidora **Maria Doroteia de Araújo Rodrigues**, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 6394464, da função gratificada de Chefe da Seção de Estagiários-FG.2, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1040/2013, alterada pela Portaria nº 1792/18 (Processo nº **23087.012961/2020-10**).

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1316 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da NOTA TÉCNICA Nº 17/2009/DENOP/SRH/MP, PARECER Nº 007/2009/DECOR/CGU/AGU e Parecer nº 236/2019, emitido pela Procuradoria Federal junto à UNIFAL-MG, resolve:

Conceder Licença-Gestante à professora visitante **Fabiana Cardoso Vilela**, matrícula Siape nº 1147228, de conformidade com o art. 7º, inciso XVIII, da Constituição da República Federativa do Brasil, no período de 12-08-2020 a 09-09-2020 (Processo nº **23087.012248/2020-68**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1310 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Roberto Conde Santos,** matrícula Siape nº 2128483, exercício de 2020 , a partir de 24/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 31/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1309 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Romeu Adriano da Silva,** matrícula Siape nº 1544604, exercício de 2020 , a partir de 28/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1308 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Ligia de Sousa Marino,** matrícula Siape nº 2004768, exercício de 2020 , a partir de 26/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 27/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1300 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 19-08-2020, Progressão à servidora **Amanda Latércia Tranches Dias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1544862, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.011179/2020-75**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1298 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 21-08-2020 a 04-09-2020 (Processo nº **23087.012874/2020-54**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1297 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Thiago Corrêa de Souza**, matrícula Siape nº 2072329, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 16-08-2020 a 20-08-2020 (Processo nº **23087.012874/2020-54**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1292 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Revogar a Portaria nº 2829 de 28 de dezembro de 2018, que trata da Designação da servidora **Delvânia de Fátima Rodrigues**, matrícula Siape nº 2100594, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Coordenador de Capacitação e Avaliação-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1291 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.012761/2020-59, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Larissa Araujo dos Santos**, no período de 29/07/2020 a 29/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Magno Ferreira dos Santos - Presidente
Lucas Cezar Mendonça - Membro
Débora Silva Barroso de Araújo - Membro

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1290 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.012131/2020-84, resolve:

Conceder à servidora **Larissa Araújo dos Santos,** matrícula Siape nº 3200836, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Desenvolvimento Institucional, desta Universidade, o percentual de 25% (vinte e cinco por cento), referente ao Incentivo à Qualificação, de que trata o Decreto nº 5.824/2006, instituído pela Lei nº 11.091/2005 e alterado pela Lei nº 12.772/12, a partir de 07-08-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1289 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior, bem como o que consta no Processo 23087.010984/2017-86, resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 10-08-2020, da servidora **Adriana Teresa Silva Santos**, matrícula siape nº 2877568, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1287 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Revogar a Portaria nº 1232, de 05-08-2020, que trata da Alteração da localização e do exercício do servidor **Jânio José de Sousa**, matricula Siape nº 1917804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1286 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **Jânio José de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917804, da função gratificada de Gerente de Análise de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 1233/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1285 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o contido no Processo nº Processo nº **23087.005752/2019-78**, bem como na Portarias UNIFAL-MG nº 588/2018, resolve:

Art. 1º Reconduzir a servidora **Silvia Graciela Ruginsk Leitão**, ocupante do cargo de Professor Magistério do Superior, matrícula Siape nº 2111375, para exercer a função de Vice-Coordenadora do Curso de Medicina, desta Universidade, com mandato até 08-04-2021.

Art. 2º Convalidar os atos praticados pela servidora, na qualidade de Vice-Coordenadora do Curso de Medicina, desde 23-03-2020, até a publicação da presente portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1284 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Alexandre Giusti Paiva**, matrícula Siape nº 1509691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 17-08-2020 a 31-08-2020 (Processo nº **23087.012684/2020-37**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1283 DE 17 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Alexandre Giusti Paiva**, matrícula Siape nº 1509691, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 12-08-2020 a 16-08-2020 (Processo nº **23087.012684/2020-37**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1281 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar a servidora **Valdirene Moreira França,** matrícula Siape nº 1258649, ocupante do cargo de Técnico em Secretariado, para substituir o Gerente de Admissão é Contratos-FG.3, servidor **Daniel Barbosa Bruno**, no período de 17-08-2020 a 27-08-2020, durante seu afastamento para por motivo de férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1280 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº 23087.008875/2020-02, resolve:

Designar a servidora **Juliana de Carvalho,** matrícula Siape nº 2916742, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir o Chefe de Gabinete-CD.3, servidor **Romeu Adriano da Silva**, no período de 17-08-2020 a 12-09-2020 durante seu afastamento, por motivo de férias regulamentares .

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1276 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Alessandro Antônio Costa Pereira,** matrícula Siape nº 1227941, exercício de 2020, a partir de 14/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 17/08/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1275 DE 13 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.012597/2020-80**, resolve:

Designar o servidor **Claudemir de Assis,** matrícula Siape nº 1866612, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, para substituir a Gerente de Suporte Técnico ao Usuário-FG.1, servidor **João Batista Esteves**, no período de 13-08-2020 a 24-08-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1264 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido no §1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90; Parecer AGU/MC-01/2004, publicado no DOU de 16-07-2004; Resoluções nº 11/2004 e 007/2005 do Conselho Superior; resolve:

Tornar público o resultado de aprovação, referente a Avaliação de 36 meses do **Estágio Probatório**, cujo período finalizou em 11-08-2020, do servidor **Carlos Marcelo de Barros**, matrícula siape nº 2413110, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1261 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001307/2020-72, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Eli Ávila Souza Júnior**, no período de 11/08/2020 a 04/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Membro
Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1260 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei

8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.001308/2020-17, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Bárbara Ávila Chagas da Silva**, no período de 11/08/2020 a 04/02/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Membro
Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1259 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei

8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.00721/2020-64, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Rubens Bittencourt**, no período de 11/08/2020 a 22/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Membro
Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1258 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no

Processo nº 23087.000720/2020-10, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório do servidor **Celso Fortes Bittencourt**, no período de 11/08/2020 a 22/01/2023, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Evelise Aline Soares - Presidente
Gabriela Itagiba Aguiar Vieira - Membro
Augusto Castelli Von Atzingen - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1257 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea l, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº **23087.012357/2020-85**, resolve:

Conceder ao servidor **Paulo Henrique de Souza**, matrícula Siape nº 1725236, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, a Licença para Atividade Política, pelo período de 15 de agosto de 2020 a 25 de novembro de 2020.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 26 de setembro de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1256 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.012330/2020-92**, resolve:

Designar o servidor **André Luis Tavares Ferreira,** matrícula Siape nº 1547461, ocupante do cargo de Contador, para substituir o Diretor de Departamento de Execução Orçamentária, Finanças e Contabilidade-CD.4, servidor **Pedro Otávio Silva**, no período de 24-08-2020 a 02-09-2020, durante suas férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1255 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-08-2020, Progressão ao servidor **Eduardo José Aguilar Alonso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806628, para o Nível 4 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.010880/2020-77**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1254 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 12-08-2020, Progressão à servidora **Carolina Del Roveri**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804856, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.007477/2020-61**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1253 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias do servidor **Juliana Bassalobre Carvalho Borges,** matrícula Siape nº 2000404, exercício de 2020 , a partir de 10/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 16/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1252 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e o estabelecido na Lei 8112/90, art. 20, § 1º; na Resolução nº 38/2018 do Conselho Universitário, bem como o que consta no Processo nº 23087.009308/2020-65, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão, composta pelos servidores abaixo relacionados, para realizar as avaliações de estágio probatório da servidora **Maria Eliza Nogueira Oliveira**, no período de 16/06/2020 a 16/12/2022, observados os prazos para alimentação dos formulários contidos no Sistema de Avaliações de Estágio Probatório.

Paulo César de Oliveira - Presidente
Wesley Silva - Membro

Ronaldo Auad Moreira - Membro

Art. 2º. A Comissão avaliará os elementos previstos no art. 20 da Lei nº 8.112, de 1990 para a avaliação especial de desempenho do docente em estágio probatório e ainda deverá considerar, em conformidade com a LEI Nº 12.772, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2012, os seguintes quesitos:

I - adaptação do professor ao trabalho, verificada por meio de avaliação da capacidade e qualidade no desempenho das atribuições do cargo;

II - cumprimento dos deveres e obrigações do servidor público, com estrita observância da ética profissional;

III - análise dos relatórios que documentam as atividades científico-acadêmicas e administrativas programadas no plano de trabalho da unidade de exercício e apresentadas pelo docente, em cada etapa de avaliação;

IV - a assiduidade, a disciplina, o desempenho didático-pedagógico, a capacidade de iniciativa, produtividade e responsabilidade;

V - participação em Programa de Recepção de Docentes instituído pela IFE (Programa de Desenvolvimento Profissional e Formação Pedagógica Docente – PRODOC-UNIFAL-MG); e

VI - avaliação pelos discentes, conforme normatização própria da IFE (Avaliação Institucional realizada pela Comissão Própria de Avaliação - CPA – UNIFAL-MG), cujo relatório individualizado deverá ser anexado ao Sistema de Avaliação do Estágio Probatório pelo docente a ser avaliado.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1251 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-08-2020, Progressão ao servidor **Walter Francisco Figueiredo Lowande**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1924940, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.008402/2020-05**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1250 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2020, Progressão ao servidor **Rodrigo Jose Pisani**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2247527, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.009441/2020-11**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1246 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 , resolve:

Designar o servidor **Thiago Bueno Pereira**, matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador de Capacitação e Avaliação-FG.1, nas ausências e impedimentos.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1245 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, observado o disposto no art. 86 de Lei nº 8.112/90 c/c o art. 1º, inciso II, alínea l, da Lei Complementar nº 64/1990 e nos termos do Processo nº **23087.011958/2020-71**, resolve:

Conceder ao servidor **Marcos Vinícius Furtado Perucci**, matrícula Siape nº 2143066, ocupante do cargo de Técnico em Mineração, Licença para Atividade Política, pelo período de 15 de agosto a 25 de novembro de 2020.

Serão assegurados os vencimentos integrais do cargo efetivo, condicionados à apresentação, à UNIFAL-MG, do comprovante do registro da candidatura junto à Justiça Eleitoral, até o dia 26 de setembro de 2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1236 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Designar o servidor **Thiago Bueno Pereira,** matrícula Siape nº 1668136, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, para substituir o Coordenador de Capacitação e Avaliação-FG.1, servidor **Marco Aurélio Sanches,** no período de 06-08-2020 a 14-08-2020, durante seu afastamento por motivo de férias regulamentares.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1235 DE 6 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Natália Maria Leal Santos,** matrícula Siape nº 1748974, exercício de 2020, a partir de 10/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 09/12/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1233 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Jânio José de Sousa**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1917804, para exercer a função gratificada de Gerente de Análise de Benefícios, Aposentadorias e Pensões-FG.3, desta Universidade.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1232 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar a localização e o exercício do servidor **Jânio José de Sousa**, matricula Siape nº 1917804, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas (PROGEPE), a partir de 10-08-2020, pelo período de 6 (seis) meses, podendo ser prorrogado no interesse da Administração,

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1231 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, resolve:

Alterar, a partir de 10-08-2020, a localização e o exercício da servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, matricula Siape nº 2089442, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para exercer suas atribuições na Procuradoria Jurídica junto à UNIFAL-MG (PROJUR), desta Universidade.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1230 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Carolina Cardozo de Andrade Freitas**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2089442, da função gratificada de Gerente de Análises de Benefícios, Aposentadorias e Pensões - FG.3, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 503/2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1229 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar o servidor **Rosemberg Francisco Rangel**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 2141719, da função gratificada de Presidente da Comissão Própria de Avaliação (CPA) - FG.2, desta Universidade, designado por meio da Portaria nº 373/2016 (Processo nº **23087.008711/2020-77**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1228 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o contido na Lei n° 11.091, de 12 de janeiro de 2005 e no Decreto n° 5.824, de 29 de junho de 2006, resolve:

Conceder, a partir de 29-07-2020, Progressão por Capacitação Profissional ao servidor **Wagner Corsini**, matrícula SIAPE 3085948, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, de Nível de Classificação D/Nível de Capacitação I/Padrão de Vencimento 02 para Nível de Classificação D/ Nível de Capacitação II/Padrão de Vencimento 02 (Processo n° 23087.010606/2020-06).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1227 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta da Lei nº 11.091/2005 e suasalterações, bem como do Processo nº 23087.000238/2020-80, resolve:

Conceder **Progressão por Mérito Profissional,** aos servidores Técnico-Administrativos em Educação, pertencentes ao Quadro de Pessoal desta Universidade, conforme relação abaixo descrito:

SERVIDOR	DE:			PARA:			Efeito a partir de:
	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	Nível de Classif.	Nível de Capacit.	Padrão de Vencim.	
Adriano Francisco Barbosa	E	IV	07	E	IV	08	19/07/2020
Alessandra Fanger	D	IV	05	D	IV	06	14/08/2020
Aline Andrade Godoy	D	IV	07	D	IV	08	26/07/2020
Aline Souza Araújo	E	IV	08	E	IV	09	05/08/2020
Alinne Aparecida Camilo do Carmo	D	IV	04	D	IV	05	31/07/2020
André Assis Figueiredo	D	IV	04	D	IV	05	28/07/2020

André Luis Tavares Ferreira	E	IV	09	E	IV	10	08/08/2020
André Luiz Machado Viana	E	IV	08	E	IV	09	04/08/2020
Anézio Eugênio de Faria Júnior	E	IV	07	E	IV	08	18/07/2020
Bruno Pereira de Souza Andrade	E	IV	07	E	IV	08	01/08/2020
César Alves da Silva	D	IV	07	D	IV	08	08/08/2020
Cláudio Scassiotti	D	IV	04	D	IV	05	04/08/2020
Dennys Roberto Guides	E	IV	05	E	IV	06	26/07/2020
Eduardo Floriano Lopes Santos	E	I	01	E	I	02	28/07/2020
Fernanda Laurides Ribeiro de Oliveira Lomeu	E	IV	07	E	IV	08	01/08/2020
Flávio Anderson da Cruz	D	IV	15	D	IV	16	25/07/2020
Geraldo José Rodrigues Liska	E	IV	07	E	IV	08	18/07/2020
Giovani Ribeiro	E	IV	07	E	IV	08	25/07/2020
Gustavo Silveira	D	IV	07	D	IV	08	01/08/2020
Ivanei Salgado	E	IV	07	E	IV	08	08/08/2020
José Mário Barbosa Alves	E	IV	08	E	IV	09	05/08/2020
Luciana Maria Oliveira Ribeiro	E	IV	08	E	IV	09	05/08/2020
Mansueto Bartelega Pederiva	D	IV	07	D	IV	08	20/07/2020
Marcela Gonçalves Borges	E	IV	05	E	IV	06	22/07/2020
Marcos Vinícius Furtado Perucci	D	IV	04	D	IV	05	05/08/2020
Marcus Vinícius Pessoa Sartini	D	I	06	D	I	07	28/07/2020
Maria de Los Angeles de Castro Ballesteros	E	IV	07	E	IV	08	22/07/2020
Matheus Pereira de Araújo	D	III	03	D	III	04	28/07/2020
Mayara da Mota Matos	E	IV	07	E	IV	08	26/07/2020
Michele Nazaret de Almeida	E	IV	07	E	IV	08	03/08/2020
Milena Carla Espósito	E	IV	15	E	IV	16	27/07/2020
Olímpia Maria Martins Santos Viana	E	IV	08	E	IV	09	04/08/2020
Rogério Cruz Vilela	D	I	04	D	I	05	24/07/2020
Rosana Elizete Tavares	E	IV	07	E	IV	08	01/08/2020
Rosemberg Francisco Rangel	D	IV	04	D	IV	05	31/07/2020
Taciane Maíra Magalhães Hipólito	D	IV	04	D	IV	05	25/07/2020
Wagner Corsini	D	I	01	D	I	02	29/07/2020

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1225 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Designar o servidor **Hugo Lucindo Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2208868, para exercer a função de Coordenador do Programa Integrado de Ensino, Pesquisa e Extensão - PIEPEX-FG. 2, *campus* de Varginha, desta Universidade (Processo nº **23087.011721/2020-90**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1224 DE 5 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, resolve:

Dispensar a servidora **Ana Márcia Rodrigues da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1961938, da função gratificada de Coordenadora do Programa Integrado de Ensino,Pesquisa e Extensão-FG.2, do c*ampus* de Varginha, desta Universidade, designada por meio da Portaria nº 1443/2017 (Processo nº **23087.011721/2020-90**).

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no DOU.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1222 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas**, da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 570/2014, publicada no DOU de 27-02-2014, Seção 1, fls. 25, resolve:

Interromper, por necessidade de serviço, as férias da servidora **Luciene Resende Gonçalves,** matrícula Siape nº 1746244, exercício de 2020, a partir de 03/08/2020.

O período de férias interrompido será usufruído a partir de 03/11/2020, observando o disposto no art. 77 da Lei nº 8.112/90.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1221 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Leonardo Turchi Pacheco**, matrícula Siape nº 1806674, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 04-08-2020 a 18-08-2020 (Processo nº **23087.011936/2020-19**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1220 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Leonardo Turchi Pacheco**, matrícula Siape nº 1806674, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 30-07-2020 a 03-08-2020 (Processo nº **23087.011936/2020-19**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1216 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Bruno Eduardo Freitas Honorato**, matrícula Siape nº 1147464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos , de 06-08-2020 a 20-08-2020 (Processo nº **23087.011890/2020-20**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1215 DE 4 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Bruno Eduardo Freitas Honorato**, matrícula Siape nº 1147464, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 01-08-2020 a 05-08-2020 (Processo nº **23087.011890/2020-20**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1210 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta do artigo 96-A da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Art 1º Prorrogar o afastamento total concedido a servidora **Karla Luisa Costa Sabino,** matrícula Siape nº 1308372, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pertencente ao Quadro de Pessoal desta Universidade, lotada no Instituto de Ciências Sociais Aplicadas, para cursar Pós-Graduação em Controladoria e Contabilidade, nível Doutorado, na Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG), no período de 11-09-2020 a 24-10-2020, na forma constante do Processo nº **23087.010605/2020-53**.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de mestrado e doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença capacitação ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos 2 (dois) anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

§ 1º Novo afastamento para realização de programa de pós-doutorado, somente será concedido ao servidor que não tenha se afastado por licença para tratar de assuntos particulares ou com fundamento no artigo 96-A da Lei 8.112/90, nos quatro anos anteriores à data da solicitação de afastamento.

Art. 2º O servidor terá que permanecer no exercício de suas funções após seu retorno a esta Universidade, por um período igual ao afastamento concedido.

Art. 3º Condiciona-se o pagamento de seus vencimentos e vantagens, à remessa semestral de declaração de frequência e ao envio de relatório das atividades desenvolvidas.

Sandro Amadeu Cerveira

Reitor

PORTARIA Nº 1209 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 24-08-2020, Progressão ao servidor **Marcelo Hornos Steffens**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1753325, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.010338/2020-14**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1208 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais,

delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 29-08-2020, Progressão à servidora **Jaine Honorata Hortolan Luiz**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806808, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.010159/2020-87**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1203 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.023218/2019-43**, resolve:

Designar o servidor **Douglas Silveira Toledo Pereira,** matrícula Siape nº 1671102, ocupante do cargo de Assistente em Administração, para substituir Chefe da Divisão de Contratos e Convênios – FG.1, servidora **Marinalva Domingues Mendes Veloso**, no **período de férias de 10 a 18 de maio de 2020.**

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1202 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Art. 2º, do Decreto nº 8.737/2016, resolve:

Prorrogar a Licença-Paternidade concedida ao servidor **Danilo Machado Pires**, matrícula Siape nº 2045112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 15 (quinze) dias consecutivos, de 03-08-2020 a 17-08-2020 (Processo nº **23087.011826/2020-49**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1201 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em

vista o que consta do Art. 208, da Lei nº 8.112/90, resolve:

Conceder Licença-Paternidade ao servidor **Danilo Machado Pires**, matrícula Siape nº 2045112, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, pelo período de 05 (cinco) dias consecutivos, de 29-07-2020 a 02-08-2020 (Processo nº **23087.011826/2020-49**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1200 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011820/2020-71**, resolve:

Prorrogar a Licença-Gestante concedida à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula Siape nº 2350994, de conformidade com o Decreto nº 6.690 de 11 de dezembro de 2008, pelo período de 26-11-2020 a 24-01-2021.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1199 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta do Processo nº **23087.011820/2020-71**, resolve:

Conceder Licença-Gestante à servidora **Crislaine Luisa Araújo**, matrícula Siape nº 2350994, ocupante do cargo de Psicólogo, de conformidade com o art. 207, da Lei nº 8.112/90, pelo período de 29-07-2020 a 25-11-2020.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1198 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2020, Progressão à servidora **Ana Beatriz da Silveira Moretti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643324, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo nº **23087.007119/2020-58)**.

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1197 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 10-08-2020, Progressão ao servidor **Leonardo César Carvalho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1532188, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.006881/2020-17**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1196 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2020, Progressão ao servidor **Rafael Tobias Moretti Neto**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1267737, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.007117/2020-69**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1195 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2020, Progressão ao servidor **Marcelo Lourenço da Silva**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2045298, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de

Professor Adjunto (Processo nº **23087.007503/2020-51**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1194 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, Progressão à servidora **Giselle Patrícia Sancinetti**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802377, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008883/2020-41**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1193 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, Progressão ao servidor **Marcos Vinícius Rodrigues**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1802397, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008895/2020-75**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1192 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 14-08-2020, Progressão à servidora **Ana Lúcia Leite Moraes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1545454, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo nº 23087.008940/2020-91).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1191 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 17-08-2020, Progressão ao servidor **Marcos José Marques**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2340264, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008765/2020-32**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1189 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-08-2020, Progressão à servidora **Carmélia Bomfim Jacó Rocha**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1804289, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.006763/2020-17**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1188 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2020, Progressão à servidora **Simone Botelho Pereira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1806650, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo nº **23087.006759/2020-41**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1187 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2020, Progressão à servidora **Fernanda Aparecida Ribeiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801221, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008965/2020-95**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1186 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, Progressão à servidora **Nildred Stael Fernandes Martins**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1984343, para o Nível 2 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.008615/2020-29**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1185 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2020, Progressão à servidora **Tânia Regina Giraldi**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1803715, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor

Associado (Processo nº **23087.008915/2020-16**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1184 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 07-08-2020, Progressão à servidora **Cristiane Aparecida Silveira Monteiro**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 3061666, para o Nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A (Processo nº **23087.009023/2020-24**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1183 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 09-08-2020, Progressão à servidora **Renata Piacentini Rodriguez**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801773, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.009007/2020-31**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1182 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2020, Progressão ao servidor **Gustavo do Amaral Valdiviesso**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1801456, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo nº **23087.009017/2020-77**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1181 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50, e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 04-08-2020, Progressão à servidora **Maria Vanda Marinho**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1718785, para o Nível 3 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto (Processo nº **23087.008478/2020-22**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1180 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta do inciso III do § 3º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2020, Promoção à servidora **Sueli de Carvalho Vilela**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 4168290, para o Nível 1 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.009037/2020-48**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1179 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2020, Progressão ao servidor **Luiz Alberto Beijo**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2366035, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor

Associado (Processo nº **23087.009505/2020-84**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1178 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 16-08-2020, Progressão ao servidor **Victor Humberto Orbegoso Flores**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1546192, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.010156/2020-43**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1177 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 13-08-2020, Progressão ao servidor **Eric Batista Ferreira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 2577861, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.009083/2020-47).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1176 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2020, Progressão ao servidor **Denismar Alves Nogueira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1648229, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo n. **23087.009569/2020-85**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1175 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 05-08-2020, Progressão ao servidor **Ronaldo Luiz Mincato**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1644072, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.009517/2020-17**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1174 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 08-08-2020, Progressão à servidora **Patrícia de Siqueira Ramos**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1765387, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº 23087.010463/2020-24).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1173 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2020, Progressão à servidora **Cláudia Gomes**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1807420, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor

Associado (Processo nº **23087.008827/2020-14**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1172 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 15-08-2020, Progressão ao servidor **Paulo César de Oliveira**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1543909, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.009303/2020-32**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1171 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 11-08-2020, Progressão ao servidor **José Carlos de Souza Júnior**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1373574, para o Nível 4 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008515/2020-01**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1170 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 02-08-2020, Progressão ao servidor **Luiz Cosme Cotta Malaquias**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1643237, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de

Professor Associado (Processo nº **23087.010657/2020-20**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1169 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 23-08-2020, Progressão à servidora **Roberta Ribeiro Silva Barra**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1312929, para o Nível 3 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008594/2020-41**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 1168 DE 3 DE AGOSTO DE 2020

A **Pró-Reitora de Gestão de Pessoas** da Universidade Federal de Alfenas, no uso de suas atribuições legais, delegadas por meio da Portaria nº 2318/2019, publicada no DOU de 25-10-2019, Seção 1, fls. 50 e tendo em vista o que consta dos incisos I e II do § 2º do art. 12 da Lei nº 12.772/12, bem como o contido na NOTA Nº 128/2018/PF/UNIFAL-MG, resolve:

Conceder, a partir de 31-08-2020, Progressão à servidora **Eliane Garcia Rezende**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1191316, para o Nível 2 da Classe D, com denominação de Professor Associado (Processo nº **23087.008153/2020-40**).

Juliana Guedes Martins

Pró-Reitora de Gestão de Pessoas